

EDITAL Nº 01/2025 – NÚCLEO RONDON UNESC
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O NÚCLEO RONDON UNESC (NRU) TURMA
2026

O presente Edital dispõe sobre o processo seletivo interno de acadêmicos interessados em ingressar no Núcleo Rondon UNESC – NRU.

1 DO NÚCLEO RONDON DO UNESC - NRU

1.1 O Núcleo Rondon UNESC – NRU é o órgão gestor das atividades do Projeto Rondon, no âmbito do Centro Universitário do Espírito Santo UNESC, e da organização e coordenação de operações regionais e locais, além de captar, capacitar e orientar acadêmicos em atividades extensionistas e de pesquisa.

2 DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para acadêmicos que participarão do Núcleo Rondon UNESC (NRU), envolvendo todas as áreas abrangidas pelos cursos de graduação do UNESC.

2.2 O total de vagas só será preenchido, se houver candidatos que tenham o perfil exigido para o Núcleo Rondon UNESC (NRU), de acordo com os critérios previstos neste edital, avaliados pela Comissão de Seleção.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 Pode se inscrever no processo seletivo para o Núcleo Rondon UNESC (NRU) o acadêmico de qualquer curso de graduação do UNESC, do Câmpus Pergentino Vasconcellos Colatina (ES), que preencha os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. estar devidamente matriculado no semestre letivo 2025/2;
- II. enquadrar-se nos períodos curriculares mínimos e máximos, conforme Anexo I;
- III. não possuir registro de infração disciplinar.

3.2 Os candidatos ao Núcleo Rondon UNESC (NRU) devem ter previsão de cursar, pelo menos, 50% do respectivo curso de graduação até 2026/1, respeitando, no ato da inscrição, a tabela de períodos de cursos do UNESC 2025/2 aptos para inscrição no processo seletivo do NRU, conforme Anexo I.

3.3 O candidato será submetido às 3 (três) fases do processo seletivo para o NRU, a saber: Fase de Inscrição, Fase de Seleção e Fase Final, cujos critérios encontram-se no Anexo II.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Fase de Inscrição

4.1.1 Os candidatos interessados deverão fazer *download* da **Ficha de Inscrição** no site do Unesc (www.unesc.br) ou acessar o link do *drive* no *feed* do Instagram do Núcleo Rondon ([Instagram](#)), preenchê-la e entregá-la no Núcleo de Relacionamento, na entrada do Bloco A, do Câmpus Pergentino Vasconcellos, Colatina (ES), até **7 de novembro de 2025**.

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar, juntamente com a Ficha de Inscrição, uma **Carta de Intenção** para ingressar no Núcleo Rondon UNESC (NRU), contendo:

- a) dados de identificação: nome, curso e período;
- b) as razões que justifiquem sua intenção de participar do Núcleo Rondon UNESC (NRU);
- c) identificação sucinta das atividades extracurriculares de que tenha participado e o tipo de participação nessas atividades.

4.1.3 Currículo Lattes atualizado, impresso, sendo que a exigência de comprovação do currículo lattes ficará a critério da Comissão de Seleção, havendo possíveis dúvidas nas declarações.

4.1.4 Os candidatos deverão apresentar, juntamente com esses documentos, **1 pacote de fralda geriátrica**, como parte das doações a instituições sociais parceiras do UNESC.

4.1.5 A Comissão de Seleção, composta por, pelo menos, 2 (dois) professores vinculados ao Núcleo Rondon UNESC (NRU), avaliará os candidatos inscritos nessa primeira fase, seguindo os critérios de pontuação apresentados no Anexo II, por meio de análise de:

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Avaliação qualitativa do currículo lattes;
- III. Coeficiente de Rendimento do acadêmico (fornecido pelo UNESC); e
- IV. Carta de Intenção.

4.1.6 Em **9 de novembro de 2025**, será divulgada a lista dos selecionados para a próxima fase do processo seletivo, pelo mural da Sala do Núcleo Rondon UNESC (localizado em frente às catracas de acesso ao bloco B) e também nas redes sociais do Núcleo Rondon UNESC (NRU) ([Facebook](#) e [Instagram](#)).

4.2 Fase de Seleção

4.2.1 No período de **10 e 11 de novembro de 2025**, durante o dia, acontecerão, na sala do Núcleo Rondon UNESC (NRU), as entrevistas com os pré-selecionados, de acordo com o agendamento publicado no mural do Núcleo Rondon UNESC (NRU) e nas redes sociais do Núcleo Rondon UNESC ([Facebook](#) e [Instagram](#)).

4.2.2 As entrevistas serão avaliadas segundo os critérios de pontuação apresentados no Anexo II.

4.2.3 Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4.2.4 Durante a fase de seleção o candidato poderá obter pontuação extra com a atividade *Fatos e Fotos – O Rondon para mim é ...* conforme orientações do Anexo III.

4.2.5 A aquisição de pontuação extra não poderá ultrapassar a escala máxima prevista para o processo seletivo.

4.3 Fase Final

4.3.1 Em **12 de novembro de 2025**, será divulgada a lista dos aprovados para a fase final do processo seletivo, com horários e locais das atividades seguintes, pelo mural do NRU e também nas redes sociais do Núcleo Rondon UNESC ([Facebook](#) e [Instagram](#)).

4.3.2 No período de **13, 14 e 17 de novembro de 2025**, serão desenvolvidas atividades seletivas de dinâmicas de grupos.

4.3.3 A participação nas dinâmicas de grupo será avaliada pelos critérios de pontuação apresentados no Anexo II.

4.3.4 Os candidatos que não comparecerem na fase final estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente dos resultados.

5.2 Em caso de empate em determinada posição, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- I. de maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- II. de período mais avançado no curso.

5.3 Em **19 de novembro de 2025** será divulgado o resultado final do processo seletivo, pelo mural já mencionado.

6 DA PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES.

6.1 As atividades do Núcleo Rondon UNESC (NRU) têm previsão de início na **segunda semana do semestre letivo 2026/1**, às 17 h, em data a ser informada, na sala do NRU do Câmpus Pergentino Vasconcellos do UNESC.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo e inscritos no Núcleo Rondon UNESC (NRU) terão sua inscrição válida por 1 (um) ano letivo, desde que estejam devidamente matriculados no UNESC e sigam o Regulamento do Núcleo Rondon UNESC (NRU).

7.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer às Reuniões Formativas e Administrativas, que serão convocadas pelos professores do Núcleo Rondon UNESC (NRU), durante a vigência de participação do acadêmico no NRU.

7.2.1 Como regra geral, as Reuniões Formativas e Administrativas ocorrerão em um dia previamente determinado pelo Coordenador do Núcleo Rondon UNESC, de 16h50 às 19h28, podendo serem reorganizadas conforme as estratégias do Núcleo Rondon UNESC.

7.2.2 Aos sábados poderá haver Atividades Locais junto à comunidade, com duração variável de 1 (uma) a 4 (quatro) horas de duração, conforme programação do Núcleo Rondon UNESC (NRU).

7.2.3 Por razões justificadas, o NRU pode alterar sua programação (calendário e horário das atividades).

- 7.3 A frequência mínima exigida é de 75% ao mês, nas atividades realizadas pelo NRU, sob pena de desligamento do inscrito.
- 7.4 Os candidatos selecionados que não cumprirem os dispositivos apresentados pelo NRU durante as atividades formativas e Regulamento do Núcleo Rondon UNESC (NRU) serão desligados.
- 7.5 O ingresso no NRU é uma oportunidade formativa para a extensão e pesquisa em atividades específicas do NRU, enquanto que, para a participação em uma Operação Nacional e Regional do Projeto Rondon ou Operação Local organizada pelo Núcleo Rondon UNESC, serão realizados processos avaliativos internos de seleção.
- 7.6 O presente Edital será divulgado no mural do Núcleo Rondon UNESC, no site <https://unesc.br/> e na página do *facebook* e Instagram do Núcleo Rondon UNESC (NRU).

<https://www.facebook.com/nucleorondonunesc/>

<https://www.instagram.com/nucleorondon/>

Colatina (ES), 28 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO ANTONIO RODRIGUES
Data: 28/10/2025 22:47:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Luciano Rodrigues
Coordenador do Núcleo Rondon UNESC

ANEXO I – Tabela de Limites mínimo e máximo de Períodos Curriculares dos Cursos do UNESC aptos para inscrição no processo seletivo do Núcleo Rondon UNESC, em 2025/2

Quantidade de Períodos Curriculares dos Cursos	Período Curricular mínimo de matrícula em 2025/2¹	Período Curricular máximo de matrícula em 2025/2
Cursos de 6 períodos	2º (segundo)	4º (quarto)
Cursos de 8 períodos	3º (terceiro)	6º (sexto)
Cursos de 10 períodos	4º (quarto)	8º (oitavo)
Cursos de 12 períodos	5º (quinto)	6º (sexto)

¹ Acadêmicos cursando este período em 2025/2 estão apto a fazer o processo seletivo, pois em 2026/1 estarão cursando, pelo menos, a segunda metade do curso, conforme informações do item 3.2 deste edital.

ANEXO II – Tabela de Pontuação do Processo Seletivo do Núcleo Rondon UNESC

Fase de Inscrição

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos máximo por Item
1. Currículo Lattes	10 (dez)
2. Coeficiente de rendimento acadêmico (fornecido pelo UNESC) a ser pontuado pelo valor do mesmo	10 (dez)
3. Carta de Intenção	10 (dez)
Pontuação Máxima	30 (trinta)

Fase de Entrevista

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos máximo por Item
1. Motivação para o voluntariado	5 (cinco)
2. Disponibilidade de tempo para o Núcleo Rondon UNESC - NRU	5 (cinco)
3. Disposição para o trabalho social	5 (cinco)
4. Desenvoltura de comunicação e relações interpessoais	5 (cinco)
5. Intenções pessoais para o ingresso no NRU	5 (cinco)
6. Identificação de habilidades pessoais	5 (cinco)
Pontuação Máxima	30 (trinta)

Fase Final

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos máximo por Item
1. Motivação e proatividade	5 (cinco)
2. Relacionamento com os demais participantes nas dinâmicas de grupo	5 (cinco)
3. Colaboração e ajuda mútua nas dinâmicas de grupo	10 (dez)
4. Iniciativa de solucionar problemas em situações inesperadas	5 (cinco)
5. Desenvoltura de comunicação e relações interpessoais	10 (dez)
6. Prontidão para o desenvolvimento das atividades propostas	5 (cinco)
Pontuação Máxima	40 (quarenta)

Pontuação Extra

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos máximo por Item
Fotos - Para Mim o Rondon é ... (conforme anexo III)	3 (três)
Legenda criativa (conforme anexo III)	2 (dois)

ANEXO III – Orientação para pontuação extra na atividade FATOS E FOTOS O RONDON PARA MIM É...

1. DA PONTUAÇÃO EXTRA

1.1 O(A) candidato(a) poderá adquirir pontos extras com a Atividade *Fatos e Fotos – O Rondon para mim é...* Coloque a criatividade para e vamos fotografar.

1.2 Ao participar da seleção das fotografias por parte da comissão organizadora, os/as candidatos/as aceitam as cláusulas e condições presentes neste edital, incluindo a autorização de uso das imagens apresentadas.

1.3 O propósito da pontuação extra na atividade fotográfica *Fatos e Fotos – Rondon para mim é ...* visa avaliar a percepção dos participantes da seleção em relação ao Núcleo Rondon UNESC – NRU, por meio de uma fotografia, produzida única e exclusivamente pelos mesmos.

1.4 As fotografias devem abordar o tema: “*Defina o Núcleo Rondon UNESC em uma fotografia*”.

1.5 A publicação apenas será analisada se contiver uma imagem, uma legenda de, no máximo, 140 (cento e quarenta) caracteres, obtiver o @ no Núcleo Rondon UNESC – NRU, e a hashtag - #RondonParaMimÉ, dentro da legenda do post.

1.6 Após a análise das fotografias, será atribuída a pontuação EXTRA de até 3 (três) pontos para IMAGEM.

1.7 A pontuação EXTRA também será atribuída à legenda mais criativa, com o quantitativo total de até 2 (dois) pontos.

1.8 A publicação, avaliação e encerramento de tais imagens, seguirão de forma automática as datas presentes neste edital.

1.9 Haverá o limite de apenas 1 (uma) fotografia por participante, que deverá obrigatoriamente cumprir as seguintes exigências:

- I. A postagem da fotografia se dará única e exclusivamente via Instagram.
- II. O perfil do candidato deverá ser aberto (modo público), para a finalidade de conferência da postagem por parte da comissão organizadora.
- III. A postagem da fotografia será obrigatória no *feed* (linha do tempo) e nos *stories* (modo estória) do candidato.
- IV. O participante deverá, de forma obrigatória, marcar no corpo da imagem o Instagram do Núcleo Rondon UNESC (@nucleorondon).
- V. O participante deverá, de forma obrigatória, marcar a hashtag #RondonParaMimÉ na legenda da postagem.

2. DA AVALIAÇÃO

A Comissão avaliadora adotará os seguintes critérios qualitativos, não cabendo recurso:

- I. originalidade da fotografia;
- II. coerência do argumento em relação ao tema proposto;
- III. qualidades da imagem;
- IV. criatividade e linguagem fotográfica.

3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as fotografias:

- I. sem a marcação do Instagram do Núcleo Rondon UNESC e hashtag;
- II. em desacordo com o tema proposto;
- III. que estimulem a violência, ou a prática de crimes, incitação ao ódio, preconceito e/ou discriminação.
- IV. firam a lei geral de proteção dos dados.

ANEXO IV – Calendário de Eventos do Processo Seletivo do Núcleo Rondon UNESC 2025/2 – Turma 2026

Data	Eventos
28 de outubro de 2025	Divulgação do Edital de Seleção para o Núcleo Rondon UNESC 2025/2 – Turma 2026.
28 de outubro a 7 de novembro de 2025	Fase de Inscrição
9 de novembro de 2025	Divulgação da lista dos selecionados para a fase de seleção – entrevista
10 e 11 de novembro de 2025	Fase de Seleção – Entrevista dos candidatos
12 de novembro de 2025	Divulgação da lista dos selecionados para a fase final – dinâmicas de grupo
13, 14 e 17 de novembro de 2025	Fase Final – Dinâmicas de Grupo
19 de novembro de 2025	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo do Núcleo Rondon UNESC
Segunda semana do Semestre Letivo 2026/1	Início das Atividades do Núcleo Rondon UNESC